



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

ERRATA

Portaria nº 058/2025, de 22 de setembro de 2025.

A Portaria nº 058/2025, publicado na Edição nº 3.713 do Diário Oficial do Município, em 22 de setembro de 2025, tem, pela presente errata, em virtude de lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **LÚCELIA DE OLIVEIRA ALVES**, inscrito no CPF/MF sob o nº [CPF ocultado], ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Odontológico, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, com fruição no período compreendido entre os dias 17/09/2025 a 17/09/2028.

Leia-se:

Art. 1º. CONCEDER DEMISSÃO A PEDIDO à servidora **LÚCELIA DE OLIVEIRA ALVES** inscrito no CPF/MF sob o nº [CPF ocultado], ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Odontológico.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 25 de setembro de 2025.

WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.



